

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 Telefone: (71)3283-6519

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO (com atualização do novo Qualis referência)

O Exame de Qualificação (EQ) é atividade obrigatória para a defesa de Tese dos alunos do curso de doutorado. O EQ é constituído por duas provas, (i) aula expositiva pública e (ii) prova escrita, ambas baseadas em tema definido previamente por sorteio. O objetivo é avaliar aspectos conceituais e didáticos da formação do aluno, considerando independência, domínio conceitual e maturidade científica. O presente conjunto de normas objetiva complementar o Regimento Interno do programa.

- 1. O EQ deverá ser realizado até o 30º mês do curso de Doutorado.
- 2. Para estar apto a participar do EQ, o discente deverá ter ao menos um artigo publicado (ou aceito com comprovação) como primeiro-autor em revista estrato A4 ou superior no Qualis Capes (com percentil* igual ou maior a 50%) OU um artigo publicado (ou aceito com comprovação) em revista estrato A3 ou superior no Qualis Capes (com percentil* igual ou maior a 62,5%) como co-autor. A publicação, fruto da tese (ou não), deve ser enquadrada na linha de pesquisa do programa que o orientador é credenciado (mesmo o orientador não sendo coautor) e ter data de publicação (ou comprovação de aceite) posterior à entrada no doutorado.
- * nas bases Scopus ou JCR/Clarivate
- 3. O orientador, juntamente com o estudante, deverá encaminhar formulário ao colegiado do curso solicitando agendamento do EQ, com antecedência mínima de 60 dias da defesa.
- 4. O orientador deverá indicar três temas relacionados à tese do aluno, a respectiva banca de avaliação (três titulares e dois suplentes, todos com publicações na área nos últimos cinco anos) e propor o cronograma para a realização do EQ, em acordo com a banca examinadora. A banca de avaliação deverá ser ratificada pelo colegiado.



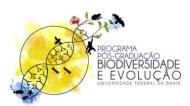
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 Telefone: (71)3283-6519

- 5. Os temas devem ser inseridos na linha de pesquisa a qual o orientador é credenciado.
- 6. Caberá ao colegiado do curso ratificar a solicitação encaminhada pelo orientador, podendo incluir avaliadores especialistas no tema. O coordenador do Programa ou outro membro designado pelo Colegiado acompanhará a escolha do tema do exame de qualificação por sorteio. O estudante deverá acompanhar o sorteio do ponto juntamente com, pelo menos, uma testemunha. No caso de exame virtual, o sorteio será feito em reunião online na presença do coordenador do programa, aluno e orientador (ou representante por ele designado).
- 7. A **aula expositiva pública** consistirá de uma apresentação sobre o ponto sorteado.
- a. O aluno disporá de quinze (15) dias a partir do sorteio do ponto, entre os ratificados pelo colegiado, para apresentação da aula expositiva.
- b. A aula expositiva sobre o assunto sorteado **deverá** possuir de 50 a 60 minutos de duração.
- c. Após a apresentação da aula, o discente será arguido pela banca de avaliação por, no máximo, duas horas.
- d. O discente poderá utilizar recursos audiovisuais na apresentação da aula, cabendo ao mesmo solicitá-los no momento do sorteio do tema de aula.
- e. A aula expositiva será gravada pelo presidente da banca, que, após a sessão de defesa, deverá entregar a gravação para arquivamento na secretaria das pós-graduações.
- 8. Os critérios a serem considerados para avaliação da **aula expositiva**, seguindo formulário e baremas específicos, são:
- a. Apresentação do tema contendo sequência lógica de ideias
- b. Adequação e coerência da aula apresentada ao plano de aula
- c. Objetividade
- d. Capacidade de síntese da bibliografia
- e. Atualização bibliográfica
- f. Adequação ao tempo
- g. Utilização de linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo e à docência



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 Telefone: (71)3283-6519

- h. Transmissão do conhecimento, inserindo-o em contexto teórico mais amplo
- i. Adequação ao tema sorteado
- j. Plano de aula (Objetivos: Clareza, Coerência, e Adequação ao Tema; Conteúdo: Estrutura Lógica, Atualidade e Relevância; Metodologia: Adequação, inovação e criatividade; Referencias: Atualidade, Adequação ao Conteúdo, e Adequação ao público alvo, graduação ou pós-graduação, conforme definido e informado pelo próprio aluno).
- 9. A **prova escrita** consistirá de um texto elaborado pelo candidato sobre tema sorteado, sendo o mesmo da **aula expositiva**.
- a. O texto deverá ser entregue sete (07) dias antes da aula expositiva pública, impresso em uma via na secretaria do curso, e enviado aos membros da banca.
- b. O texto deverá conter, no máximo, sete (07) páginas do assunto (excetuando-se a página de rosto, citações bibliográficas e anexos, estes últimos limitados às figuras e tabelas imprescindíveis para o julgamento da exposição). O espaçamento do texto deve ser de 1,5, as margens de 2,5 cm e a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento padrão entre os caracteres.
- 10. Os critérios a serem considerados na **prova escrita** são:
- a. Apresentação do tema contendo sequência lógica de ideias
- b. Objetividade
- c. Capacidade de síntese da bibliografia
- d. Utilização de termos técnico-científico corretos e adequados ao conteúdo
- e. Atualização bibliográfica
- f. Transmissão do conhecimento, inserindo-o em contexto teórico mais amplo
- g. Adequação ao tema sorteado
- 11. Quanto à constituição da banca de avaliação do EQ:
- a. Deverá ser constituída de três doutores com produção aderente à linha de pesquisa do Programa à qual a tese está atrelada (entre os propostos pelo orientador);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 Telefone: (71)3283-6519

- b. Ao menos um membro deverá estar credenciado junto ao PPGBioEvo e este membro presidirá
- a banca. Se houver dois membros credenciados junto ao Programa, o presidente deverá ser indicado pelo orientador e doutorando no formulário de defesa de qualificação;
- c. Pelo menos um membro deverá ser externo ao PPGBioEvo;
- d. Orientador e coorientador não poderão participar como membro da banca de avaliação, nem intervir durante a arguição do EQ;
- e. Caberá à banca assistir à aula expositiva, arguir o doutorando considerando o conteúdo da aula e do texto e emitir o resultado da avaliação (aprovado ou reprovado, consenso de maioria entre os avaliadores), segundo Formulário 2 do EQ;
- f. Caberá à banca avaliar a prova escrita e emitir o resultado da avaliação (aprovado ou reprovado, consenso de maioria entre os avaliadores), segundo Formulário 1 do EQ;
- g. A banca examinadora deverá emitir parecer final considerando o resultado dos Formulários 1 e 2 e indicando aprovação ou reprovação no EQ (consenso de maioria entre os avaliadores). Os pareceres deverão ser assinados e serão entregues pelo presidente da banca na secretaria das pós-graduações;
- h. No caso de arguições por vídeo ou web-conferência, os pareceristas deverão enviar os pareceres ao presidente da banca por e-mail e poderão fazer uso de assinatura eletrônica. Neste caso, caberá ao presidente da banca imprimir e entregar os pareceres na secretaria das pósgraduações.
- 12. No caso de reprovação, o discente terá mais uma chance para prestar o exame. O novo exame deverá ocorrer até o 42° mês do doutorado.
- 13. O estudante reprovado uma segunda vez no EQ será desligado de imediato do curso.
- 14. Casos não contemplados por esta Norma serão deliberados pelo Colegiado do PPGBioEvo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 Telefone: (71)3283-6519

15. Esta atualização da Norma entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2021.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão Côrtes

Vice-Coordenadora PPGBioEvo